



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**Publicação em atendimento ao art. 37, caput da
Constituição Federal.**

Dar publicidade as Tabelas de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana, de acordo com as respectivas Leis n.ºs 2.465, de 28/06/2012, 2.531, de 18/06/2013, 2.617, de 26/05/2014, 2.736, de 15/07/2015, 2.737, de 15/07/2015, 2.786, de 30/05/2016, 2.863, de 13/07/2017 – de concessão de reajuste, conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, bem como a Tabela de Vencimentos constante do Anexo III da Lei nº 2.957, de 11/07/2018, a seguir:

ANEXO I

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação do reajuste de 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento) concedido pela Lei nº 2.465, de 28 de junho de 2012, a partir da data de sua publicação. O referido reajuste incidiu sobre a Tabela de Vencimentos instituída pela Lei nº 2.453, 04 de abril de 2012.

Classe	Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Padrão →															
Professor A	I	954,06	982,69	1.012,17	1.042,53	1.073,80	1.106,02	1.139,20	1.173,38	1.208,57	1.244,83	1.282,18	1.320,65	1.360,26	1.401,07	1.443,11
	II	1.316,61	1.356,10	1.396,79	1.438,69	1.481,85	1.526,30	1.572,09	1.619,26	1.667,84	1.717,87	1.769,41	1.822,48	1.877,17	1.933,48	1.991,48
	III	1.579,92	1.627,33	1.676,14	1.726,43	1.778,22	1.831,56	1.886,51	1.943,11	2.001,41	2.061,45	2.123,29	2.186,99	2.252,60	2.320,17	2.389,78
	IV	1.895,91	1.952,80	2.011,38	2.071,71	2.133,87	2.197,87	2.263,81	2.331,72	2.401,69	2.473,74	2.547,94	2.624,39	2.703,11	2.784,20	2.867,74
	V	2.275,09	2.343,36	2.413,65	2.486,06	2.560,64	2.637,45	2.716,58	2.798,08	2.882,03	2.968,48	3.057,54	3.149,27	3.243,74	3.341,05	3.441,29
Professor B	II	1.316,61	1.356,10	1.396,79	1.438,69	1.481,85	1.526,30	1.572,09	1.619,26	1.667,84	1.717,87	1.769,41	1.822,48	1.877,17	1.933,48	1.991,48
	III	1.579,92	1.627,33	1.676,14	1.726,43	1.778,22	1.831,56	1.886,51	1.943,11	2.001,41	2.061,45	2.123,29	2.186,99	2.252,60	2.320,17	2.389,78
	IV	1.895,91	1.952,80	2.011,38	2.071,71	2.133,87	2.197,87	2.263,81	2.331,72	2.401,69	2.473,74	2.547,94	2.624,39	2.703,11	2.784,20	2.867,74
	V	2.275,09	2.343,36	2.413,65	2.486,06	2.560,64	2.637,45	2.716,58	2.798,08	2.882,03	2.968,48	3.057,54	3.149,27	3.243,74	3.341,05	3.441,29
Professor P	II	1.316,61	1.356,10	1.396,79	1.438,69	1.481,85	1.526,30	1.572,09	1.619,26	1.667,84	1.717,87	1.769,41	1.822,48	1.877,17	1.933,48	1.991,48
	III	1.579,92	1.627,33	1.676,14	1.726,43	1.778,22	1.831,56	1.886,51	1.943,11	2.001,41	2.061,45	2.123,29	2.186,99	2.252,60	2.320,17	2.389,78
	IV	1.895,91	1.952,80	2.011,38	2.071,71	2.133,87	2.197,87	2.263,81	2.331,72	2.401,69	2.473,74	2.547,94	2.624,39	2.703,11	2.784,20	2.867,74
	V	2.275,09	2.343,36	2.413,65	2.486,06	2.560,64	2.637,45	2.716,58	2.798,08	2.882,03	2.968,48	3.057,54	3.149,27	3.243,74	3.341,05	3.441,29

ANEXO II

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação do reajuste de 4% (quatro por cento) concedido pela Lei n.º 2.531, de 18 de junho de 2013, a partir de 01 de junho de 2013.

Classe	Nível ↓ Padrão →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Professor A	I	992,22	1.021,99	1.052,66	1.084,23	1.116,76	1.150,26	1.184,77	1.220,31	1.256,92	1.294,63	1.333,47	1.373,47	1.414,67	1.457,12
II		1.369,27	1.410,35	1.452,66	1.496,24	1.541,13	1.587,36	1.634,98	1.684,03	1.734,56	1.786,59	1.840,18	1.895,38	1.952,25	2.010,82	2.071,14
III		1.643,12	1.692,42	1.743,19	1.795,49	1.849,35	1.904,83	1.961,97	2.020,83	2.081,46	2.143,91	2.208,22	2.274,47	2.342,70	2.412,98	2.485,37
IV		1.971,74	2.030,91	2.091,83	2.154,58	2.219,22	2.285,79	2.354,36	2.424,99	2.497,76	2.572,69	2.649,86	2.729,36	2.811,24	2.895,57	2.982,44
V		2.366,09	2.437,09	2.510,20	2.585,50	2.663,06	2.742,95	2.825,24	2.910,00	2.997,31	3.087,22	3.179,84	3.275,24	3.373,49	3.474,69	3.578,94
Professor B	II	1.369,27	1.410,35	1.452,66	1.496,24	1.541,13	1.587,36	1.634,98	1.684,03	1.734,56	1.786,59	1.840,18	1.895,38	1.952,25	2.010,82	2.071,14
	III	1.643,12	1.692,42	1.743,19	1.795,49	1.849,35	1.904,83	1.961,97	2.020,83	2.081,46	2.143,91	2.208,22	2.274,47	2.342,70	2.412,98	2.485,37
	IV	1.971,74	2.030,91	2.091,83	2.154,58	2.219,22	2.285,79	2.354,36	2.424,99	2.497,76	2.572,69	2.649,86	2.729,36	2.811,24	2.895,57	2.982,44
	V	2.366,09	2.437,09	2.510,20	2.585,50	2.663,06	2.742,95	2.825,24	2.910,00	2.997,31	3.087,22	3.179,84	3.275,24	3.373,49	3.474,69	3.578,94
Professor P	II	1.369,27	1.410,35	1.452,66	1.496,24	1.541,13	1.587,36	1.634,98	1.684,03	1.734,56	1.786,59	1.840,18	1.895,38	1.952,25	2.010,82	2.071,14
	III	1.643,12	1.692,42	1.743,19	1.795,49	1.849,35	1.904,83	1.961,97	2.020,83	2.081,46	2.143,91	2.208,22	2.274,47	2.342,70	2.412,98	2.485,37
	IV	1.971,74	2.030,91	2.091,83	2.154,58	2.219,22	2.285,79	2.354,36	2.424,99	2.497,76	2.572,69	2.649,86	2.729,36	2.811,24	2.895,57	2.982,44
	V	2.366,09	2.437,09	2.510,20	2.585,50	2.663,06	2.742,95	2.825,24	2.910,00	2.997,31	3.087,22	3.179,84	3.275,24	3.373,49	3.474,69	3.578,94

ANEXO III

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação de 5% (cinco por cento) concedido pela Lei n.º 2.617, de 26 de maio de 2014, a partir de 01 de março de 2014.

Classe	Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Padrão→															
Professor A	I	1.041,84	1.073,09	1.105,29	1.138,44	1.172,59	1.207,77	1.244,01	1.281,33	1.319,76	1.359,36	1.400,14	1.442,15	1.485,41	1.529,97	1.575,88
	II	1.437,74	1.480,86	1.525,29	1.571,05	1.618,19	1.666,72	1.716,73	1.768,23	1.821,28	1.875,92	1.932,19	1.990,15	2.049,87	2.111,36	2.174,70
	III	1.725,28	1.777,04	1.830,35	1.885,26	1.941,82	2.000,07	2.060,07	2.121,87	2.185,54	2.251,10	2.318,63	2.388,19	2.459,84	2.533,63	2.609,64
	IV	2.070,33	2.132,45	2.196,42	2.262,31	2.330,18	2.400,08	2.472,08	2.546,24	2.622,64	2.701,33	2.782,35	2.865,83	2.951,80	3.040,35	3.131,57
	V	2.484,40	2.558,95	2.635,71	2.714,78	2.796,22	2.880,10	2.966,50	3.055,50	3.147,17	3.241,58	3.338,83	3.439,00	3.542,16	3.648,43	3.757,89
Professor B	II	1.437,74	1.480,86	1.525,29	1.571,05	1.618,19	1.666,72	1.716,73	1.768,23	1.821,28	1.875,92	1.932,19	1.990,15	2.049,87	2.111,36	2.174,70
	III	1.725,28	1.777,04	1.830,35	1.885,26	1.941,82	2.000,07	2.060,07	2.121,87	2.185,54	2.251,10	2.318,63	2.388,19	2.459,84	2.533,63	2.609,64
	IV	2.070,33	2.132,45	2.196,42	2.262,31	2.330,18	2.400,08	2.472,08	2.546,24	2.622,64	2.701,33	2.782,35	2.865,83	2.951,80	3.040,35	3.131,57
	V	2.484,40	2.558,95	2.635,71	2.714,78	2.796,22	2.880,10	2.966,50	3.055,50	3.147,17	3.241,58	3.338,83	3.439,00	3.542,16	3.648,43	3.757,89
Professor P	II	1.437,74	1.480,86	1.525,29	1.571,05	1.618,19	1.666,72	1.716,73	1.768,23	1.821,28	1.875,92	1.932,19	1.990,15	2.049,87	2.111,36	2.174,70
	III	1.725,28	1.777,04	1.830,35	1.885,26	1.941,82	2.000,07	2.060,07	2.121,87	2.185,54	2.251,10	2.318,63	2.388,19	2.459,84	2.533,63	2.609,64
	IV	2.070,33	2.132,45	2.196,42	2.262,31	2.330,18	2.400,08	2.472,08	2.546,24	2.622,64	2.701,33	2.782,35	2.865,83	2.951,80	3.040,35	3.131,57
	V	2.484,40	2.558,95	2.635,71	2.714,78	2.796,22	2.880,10	2.966,50	3.055,50	3.147,17	3.241,58	3.338,83	3.439,00	3.542,16	3.648,43	3.757,89

ANEXO IV

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação do reajuste de 15,05% (quinze vírgula cinco por cento) concedido pela Lei n.º 2.737, de 15 de julho de 2015, a partir de 01 de janeiro de 2015, aos profissionais do Magistério com formação de nível médio, ou seja, no Nível I da Tabela de Vencimentos.

Classe	Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Padrão→															
Professor A	I	1.198,63	1.234,59	1.271,63	1.309,78	1.349,07	1.389,54	1.431,23	1.474,17	1.518,39	1.563,94	1.610,86	1.659,19	1.708,96	1.760,23	1.813,04
	II	1.437,74	1.480,86	1.525,29	1.571,05	1.618,19	1.666,72	1.716,73	1.768,23	1.821,28	1.875,92	1.932,19	1.990,15	2.049,87	2.111,36	2.174,70
	III	1.725,28	1.777,04	1.830,35	1.885,26	1.941,82	2.000,07	2.060,07	2.121,87	2.185,54	2.251,10	2.318,63	2.388,19	2.459,84	2.533,63	2.609,64
	IV	2.070,33	2.132,45	2.196,42	2.262,31	2.330,18	2.400,08	2.472,08	2.546,24	2.622,64	2.701,33	2.782,35	2.865,83	2.951,80	3.040,35	3.131,57
	V	2.484,40	2.558,95	2.635,71	2.714,78	2.796,22	2.880,10	2.966,50	3.055,50	3.147,17	3.241,58	3.338,83	3.439,00	3.542,16	3.648,43	3.757,89
Professor B	II	1.437,74	1.480,86	1.525,29	1.571,05	1.618,19	1.666,72	1.716,73	1.768,23	1.821,28	1.875,92	1.932,19	1.990,15	2.049,87	2.111,36	2.174,70
	III	1.725,28	1.777,04	1.830,35	1.885,26	1.941,82	2.000,07	2.060,07	2.121,87	2.185,54	2.251,10	2.318,63	2.388,19	2.459,84	2.533,63	2.609,64
	IV	2.070,33	2.132,45	2.196,42	2.262,31	2.330,18	2.400,08	2.472,08	2.546,24	2.622,64	2.701,33	2.782,35	2.865,83	2.951,80	3.040,35	3.131,57
	V	2.484,40	2.558,95	2.635,71	2.714,78	2.796,22	2.880,10	2.966,50	3.055,50	3.147,17	3.241,58	3.338,83	3.439,00	3.542,16	3.648,43	3.757,89
Professor P	II	1.437,74	1.480,86	1.525,29	1.571,05	1.618,19	1.666,72	1.716,73	1.768,23	1.821,28	1.875,92	1.932,19	1.990,15	2.049,87	2.111,36	2.174,70
	III	1.725,28	1.777,04	1.830,35	1.885,26	1.941,82	2.000,07	2.060,07	2.121,87	2.185,54	2.251,10	2.318,63	2.388,19	2.459,84	2.533,63	2.609,64
	IV	2.070,33	2.132,45	2.196,42	2.262,31	2.330,18	2.400,08	2.472,08	2.546,24	2.622,64	2.701,33	2.782,35	2.865,83	2.951,80	3.040,35	3.131,57
	V	2.484,40	2.558,95	2.635,71	2.714,78	2.796,22	2.880,10	2.966,50	3.055,50	3.147,17	3.241,58	3.338,83	3.439,00	3.542,16	3.648,43	3.757,89

ANEXO V

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação do reajuste de 2% (dois por cento) concedido pela Lei n.º 2.736, de 15 de julho de 2015, a partir da data de sua publicação.

Classe	Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Padrão→															
Professor A	I	1.222,60	1.259,29	1.297,07	1.335,98	1.376,05	1.417,33	1.459,85	1.503,65	1.548,75	1.595,22	1.643,08	1.692,37	1.743,14	1.795,44	1.849,31
	II	1.466,49	1.510,48	1.555,80	1.602,47	1.650,55	1.700,06	1.751,06	1.803,60	1.857,71	1.913,44	1.970,84	2.029,96	2.090,86	2.153,58	2.218,19
	III	1.759,78	1.812,58	1.866,95	1.922,97	1.980,65	2.040,07	2.101,27	2.164,31	2.229,25	2.296,12	2.365,00	2.435,95	2.509,03	2.584,30	2.661,83
	IV	2.111,74	2.175,10	2.240,35	2.307,56	2.376,79	2.448,08	2.521,52	2.597,17	2.675,10	2.755,35	2.838,00	2.923,15	3.010,84	3.101,16	3.194,20
	V	2.534,08	2.610,12	2.688,42	2.769,07	2.852,14	2.937,70	3.025,83	3.116,61	3.210,12	3.306,42	3.405,61	3.507,78	3.613,00	3.721,40	3.833,04
Professor B	II	1.466,49	1.510,48	1.555,80	1.602,47	1.650,55	1.700,06	1.751,06	1.803,60	1.857,71	1.913,44	1.970,84	2.029,96	2.090,86	2.153,58	2.218,19
	III	1.759,78	1.812,58	1.866,95	1.922,97	1.980,65	2.040,07	2.101,27	2.164,31	2.229,25	2.296,12	2.365,00	2.435,95	2.509,03	2.584,30	2.661,83
	IV	2.111,74	2.175,10	2.240,35	2.307,56	2.376,79	2.448,08	2.521,52	2.597,17	2.675,10	2.755,35	2.838,00	2.923,15	3.010,84	3.101,16	3.194,20
	V	2.534,08	2.610,12	2.688,42	2.769,07	2.852,14	2.937,70	3.025,83	3.116,61	3.210,12	3.306,42	3.405,61	3.507,78	3.613,00	3.721,40	3.833,04
Professor P	II	1.466,49	1.510,48	1.555,80	1.602,47	1.650,55	1.700,06	1.751,06	1.803,60	1.857,71	1.913,44	1.970,84	2.029,96	2.090,86	2.153,58	2.218,19
	III	1.759,78	1.812,58	1.866,95	1.922,97	1.980,65	2.040,07	2.101,27	2.164,31	2.229,25	2.296,12	2.365,00	2.435,95	2.509,03	2.584,30	2.661,83
	IV	2.111,74	2.175,10	2.240,35	2.307,56	2.376,79	2.448,08	2.521,52	2.597,17	2.675,10	2.755,35	2.838,00	2.923,15	3.010,84	3.101,16	3.194,20
	V	2.534,08	2.610,12	2.688,42	2.769,07	2.852,14	2.937,70	3.025,83	3.116,61	3.210,12	3.306,42	3.405,61	3.507,78	3.613,00	3.721,40	3.833,04

ANEXO VI

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação do reajuste de 1,5% (um vírgula cinco por cento) concedido pela Lei n.º 2.786, de 30 de maio de 2016, a partir de 01 de junho de 2016.

Classe	Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Padrão→															
Professor A	I	1.240,94	1.278,17	1.316,52	1.356,02	1.396,69	1.438,59	1.481,75	1.526,20	1.571,99	1.619,15	1.667,72	1.717,76	1.769,29	1.822,37	1.877,05
	II	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51	1.675,31	1.725,56	1.777,33	1.830,65	1.885,57	1.942,14	2.000,40	2.060,41	2.122,23	2.185,89	2.251,46
	III	1.786,18	1.839,77	1.894,96	1.951,81	2.010,36	2.070,67	2.132,79	2.196,77	2.262,69	2.330,56	2.400,48	2.472,49	2.546,67	2.623,06	2.701,76
	IV	2.143,41	2.207,73	2.273,96	2.342,17	2.412,44	2.484,80	2.559,35	2.636,12	2.715,22	2.796,68	2.880,57	2.966,99	3.056,00	3.147,67	3.242,11
	V	2.572,10	2.649,28	2.728,75	2.810,61	2.894,92	2.981,77	3.071,22	3.163,36	3.258,27	3.356,01	3.456,69	3.560,40	3.667,20	3.777,22	3.890,54
Professor B	II	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51	1.675,31	1.725,56	1.777,33	1.830,65	1.885,57	1.942,14	2.000,40	2.060,41	2.122,23	2.185,89	2.251,46
	III	1.786,18	1.839,77	1.894,96	1.951,81	2.010,36	2.070,67	2.132,79	2.196,77	2.262,69	2.330,56	2.400,48	2.472,49	2.546,67	2.623,06	2.701,76
	IV	2.143,41	2.207,73	2.273,96	2.342,17	2.412,44	2.484,80	2.559,35	2.636,12	2.715,22	2.796,68	2.880,57	2.966,99	3.056,00	3.147,67	3.242,11
	V	2.572,10	2.649,28	2.728,75	2.810,61	2.894,92	2.981,77	3.071,22	3.163,36	3.258,27	3.356,01	3.456,69	3.560,40	3.667,20	3.777,22	3.890,54
Professor P	II	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51	1.675,31	1.725,56	1.777,33	1.830,65	1.885,57	1.942,14	2.000,40	2.060,41	2.122,23	2.185,89	2.251,46
	III	1.786,18	1.839,77	1.894,96	1.951,81	2.010,36	2.070,67	2.132,79	2.196,77	2.262,69	2.330,56	2.400,48	2.472,49	2.546,67	2.623,06	2.701,76
	IV	2.143,41	2.207,73	2.273,96	2.342,17	2.412,44	2.484,80	2.559,35	2.636,12	2.715,22	2.796,68	2.880,57	2.966,99	3.056,00	3.147,67	3.242,11
	V	2.572,10	2.649,28	2.728,75	2.810,61	2.894,92	2.981,77	3.071,22	3.163,36	3.258,27	3.356,01	3.456,69	3.560,40	3.667,20	3.777,22	3.890,54

ANEXO VII

Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município de Viana-ES, instituído pela Lei nº 1.436, de 1999, com a aplicação do reajuste de 15,8% (quinze vírgula oito por cento) concedido pela Lei n.º 2.863, de 13 de julho de 2017, a partir de 01 de janeiro de 2017, aos profissionais do Magistério com formação de nível médio, ou seja, no Nível I da Tabela de Vencimentos.

Classe	Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Padrão→															
Professor A	I	1.240,94	1.278,17	1.316,52	1.356,02	1.396,69	1.438,59	1.481,75	1.526,20	1.571,99	1.619,15	1.667,72	1.717,76	1.769,29	1.822,37	1.877,05
	II	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51	1.675,31	1.725,56	1.777,33	1.830,65	1.885,57	1.942,14	2.000,40	2.060,41	2.122,23	2.185,89	2.251,46
	III	1.786,18	1.839,77	1.894,96	1.951,81	2.010,36	2.070,67	2.132,79	2.196,77	2.262,69	2.330,56	2.400,48	2.472,49	2.546,67	2.623,06	2.701,76
	IV	2.143,41	2.207,73	2.273,96	2.342,17	2.412,44	2.484,80	2.559,35	2.636,12	2.715,22	2.796,68	2.880,57	2.966,99	3.056,00	3.147,67	3.242,11
	V	2.572,10	2.649,28	2.728,75	2.810,61	2.894,92	2.981,77	3.071,22	3.163,36	3.258,27	3.356,01	3.456,69	3.560,40	3.667,20	3.777,22	3.890,54
Professor B	II	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51	1.675,31	1.725,56	1.777,33	1.830,65	1.885,57	1.942,14	2.000,40	2.060,41	2.122,23	2.185,89	2.251,46
	III	1.786,18	1.839,77	1.894,96	1.951,81	2.010,36	2.070,67	2.132,79	2.196,77	2.262,69	2.330,56	2.400,48	2.472,49	2.546,67	2.623,06	2.701,76
	IV	2.143,41	2.207,73	2.273,96	2.342,17	2.412,44	2.484,80	2.559,35	2.636,12	2.715,22	2.796,68	2.880,57	2.966,99	3.056,00	3.147,67	3.242,11
	V	2.572,10	2.649,28	2.728,75	2.810,61	2.894,92	2.981,77	3.071,22	3.163,36	3.258,27	3.356,01	3.456,69	3.560,40	3.667,20	3.777,22	3.890,54
Professor P	II	1.488,49	1.533,14	1.579,14	1.626,51	1.675,31	1.725,56	1.777,33	1.830,65	1.885,57	1.942,14	2.000,40	2.060,41	2.122,23	2.185,89	2.251,46
	III	1.786,18	1.839,77	1.894,96	1.951,81	2.010,36	2.070,67	2.132,79	2.196,77	2.262,69	2.330,56	2.400,48	2.472,49	2.546,67	2.623,06	2.701,76
	IV	2.143,41	2.207,73	2.273,96	2.342,17	2.412,44	2.484,80	2.559,35	2.636,12	2.715,22	2.796,68	2.880,57	2.966,99	3.056,00	3.147,67	3.242,11
	V	2.572,10	2.649,28	2.728,75	2.810,61	2.894,92	2.981,77	3.071,22	3.163,36	3.258,27	3.356,01	3.456,69	3.560,40	3.667,20	3.777,22	3.890,54

Anexo III da Lei nº 2.957, de 11 de julho 2018

TABELA DE VENCIMENTOS

a que se refere o Art. 8º da Lei nº 2.957, de 2018 – a partir de 01 de junho de 2018.

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE VIANA-ES – JORNADA DE TRABALHO: 5 HORAS DIÁRIAS, 25 HORAS SEMANAIS OU 125 HORAS MENSAIS																
Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Referência→																
I						1.665,89	1.715,87	1.767,34	1.820,36	1.874,98	1.931,22	1.989,17	2.048,83	2.110,30	2.173,62	2.238,83
II	1.548,03	1.594,47	1.642,30	1.691,57	1.742,32	1.794,59	1.848,43	1.903,88	1.961,00	2.019,83	2.080,42	2.142,84	2.207,12	2.273,33	2.341,53	2.411,78
III	1.857,63	1.913,35	1.970,76	2.029,88	2.090,77	2.153,50	2.218,10	2.284,65	2.353,19	2.423,78	2.496,49	2.571,39	2.648,53	2.727,99	2.809,83	2.894,12
IV	2.229,15	2.296,02	2.364,90	2.435,85	2.508,93	2.584,19	2.661,72	2.741,57	2.823,82	2.908,53	2.995,79	3.085,66	3.178,23	3.273,58	3.371,79	3.472,94
V	2.674,98	2.755,23	2.837,89	2.923,02	3.010,71	3.101,03	3.194,06	3.289,89	3.388,58	3.490,24	3.594,95	3.702,80	3.813,88	3.928,30	4.046,15	4.167,53

Cargos: Professor de Educação Básica e Pedagogo

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE VIANA-ES – VALOR HORA																
Nível ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Referência→																
I						13,33	13,73	14,14	14,56	15,00	15,45	15,91	16,39	16,88	17,39	17,91
II	12,38	12,76	13,14	13,53	13,94	14,36	14,79	15,23	15,69	16,16	16,64	17,14	17,66	18,19	18,73	19,29
III	14,86	15,31	15,77	16,24	16,73	17,23	17,74	18,28	18,83	19,39	19,97	20,57	21,19	21,82	22,48	23,15
IV	17,83	18,37	18,92	19,49	20,07	20,67	21,29	21,93	22,59	23,27	23,97	24,69	25,43	26,19	26,97	27,78
V	21,40	22,04	22,70	23,38	24,09	24,81	25,55	26,32	27,11	27,92	28,76	29,62	30,51	31,43	32,37	33,34